

2017-12917.

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.

(Processo nº 2017/21.636)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representado pelo seu Secretário – Sr. Jefferson Sergio Calixto, brasileiro, casado, portador do RG nº 48.193.591-5 e do CPF nº 412.511.588-54, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, fixado à Rua Demanda Do Vale Blaseck, 517, Vila Barão, Sorocaba – SP, 18065-580, representada neste ato por José Roberto Rosa, Presidente, brasileiro, portador do CPF 749.457.268-68;

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, na Lei Municipal Orçamentária nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal 23.497/18, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 01/07/2017 até 30/06/2018, prorrogada em 29 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2018 até 30/06/2019, novamente prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA



1/2

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

a) R\$ 116.350,45 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

b) R\$ 1.396.205,40 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais, conforme quadro abaixo:

Competência	Valor total	Municipal	Estadual	Federal
Julho	R\$ 116.350,45	R\$ 0,00	R\$ 100.257,45	R\$ 16.093,00
Agosto	R\$ 116.350,45	R\$ 62.216,66	R\$ 38.040,79	R\$ 16.093,00
Setembro	R\$ 116.350,45	R\$ 27.822,45	R\$ 72.435,00	R\$ 16.093,00
Outubro e posteriores	R\$ 116.350,45	R\$ 76.112,45	R\$ 24.145,00	R\$ 16.093,00

III – A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 28 de setembro de 2019.



Jefferson Sérgio Calixto

Secretário de Igualdade e Assistência Social



José Roberto Rosa

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Gleice B. de O. Silva
CPF: 370.847.628-09

Testemunha 02:

Nome: Leonardo D. Nascimento
CPF: 437.482.908-37

**ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
– SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 2017/21.636
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS.
ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, _____ de _____ de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jefferson Sérgio Calixto

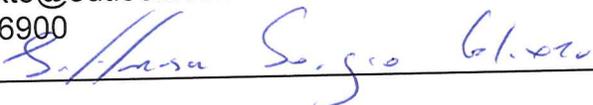
Cargo: Secretário de Igualdade Assistência Social

CPF: 412.511.588-54 RG: 48.193.591-5

Data de Nascimento: 11/05/1992
Endereço residencial completo: Rua Pedro da Silva Lara, nº 50, Jardim Avore
Pilungo, CEP 18075-370 – Sorocaba-SP.
E-mail institucional: jcalixto@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: jcalixto@outlook.com.br
Telefone: (15) 3212-6900
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jefferson Sérgio Calixto
Cargo: Secretário de Igualdade Assistência Social
CPF: 412.511.588-54 RG: 48.193.591-5
Data de Nascimento: 11/05/1992
Endereço residencial completo: Rua Pedro da Silva Lara, nº 50, Jardim Avore
Pilungo, CEP 18075-370 – Sorocaba-SP.
E-mail institucional: jcalixto@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: jcalixto@outlook.com.br
Telefone: (15) 3212-6900
Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Roberto Rosa
Cargo: Presidente
CPF: 122.751.168-00 RG: 1.687.910-3
Data de Nascimento: 06/08/1970
Endereço residencial completo: Rua Sargento Jair Batista, nº 72, Parque Vila
dos Inglezes, Sorocaba-SP
E-mail institucional: pastoraldomenor@terra.com.br
E-mail pessoal: joserosa.sorocaba@gmail.com
Telefone(s): (15) 3234-1557 / (15) 99666-5185
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.